



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA MUNICÍPIO DE CURRALINHO
CNPJ: 04.315.925/0001-82

PORTARIA DE VIAGEM Nº 03/2023

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR
A SERVIÇO DO IPSMC, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURRALINHO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^(a): ROSEMEIRE MARTINS CARDOSO, tesoureira, autorizada a viajar para o Município de BELÉM no período: 012/12/2023 - 13/12/2023, a serviço do INSTITUTO com direito às respectivas diárias objetivando: VISITA AO BANCO DO BRASIL PARA ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES, sendo R\$ 200,00, cada diária, conforme preceitua a Lei Municipal nº 813/2012 de 21/09/2012.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Curralinho - PA, 11 de DEZEMBRO de 2023.

Jerry de Miranda Romero
Presidente-IPSMC
DEC 010/2021

JERRY DE MIRANDA ROMERO
PRESIDENTE
DEC: 010/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA MUNICIPIO DE CURRALINHO
CNPJ: 04.315.925/0001-82

RECIBO

VALOR BRUTO:	400,00
ISS:	0,00
PREVIDÊNCIA:	0,00
IRRF:	0,00
OUTROS DESCONTOS:	0,00
LÍQUIDO A RECEBER:	400,00

Recebi(emos) da Tesouraria desta Instituição, a importância supra mencionada de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), REFERENTE AO PAGAMENTO DE 2 DIÁRIA(S) PARA BELÉM, CONFORME PORTARIA DE VIAGEM Nº 03/23 EM ANEXO.

Por ser verdade firmo(amos), o presente RECIBO em duas(02) vias de igual teor e forma, para uma só validade, dando plena e total quitação.

Município de Curalinho-PA, 11 de dezembro de 2023.

Rosemeire Martins Cardoso
Favorecido: ROSEMEIRE MARTINS CARDOSO
Documento: 259.303.622-20
Endereço: RUA SANTA ROSA 44
Telefone: 91991683299



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA MUNICIPIO DE CURRALINHO
CNPJ: 04.315.925/0001-82

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direitos junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, que na viagem autorizada para BELÉM, através da Portaria nº. 03/2023, de VISITA AO BANCO DO BRASIL PARA ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES, as despesas de deslocamento são de minha inteira responsabilidade, sem nenhum ônus para a Instituição.

Município de Curralinho-PA, 11 de Dezembro de 2023.

Rosemeire Martins Cardoso

ROSEMEIRE MARTINS CARDOSO

TESOUREIRA

DEC. 019/2021



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA MUNICIPIO DE CURRALINHO

CNPJ: 04.315.925/0001-82

RELATÓRIO DE VIAGEM

PORTARIA:	03/2023
EMISSÃO:	11/12/2023
AUTORIZADO:	ROSEMEIRE MARTINS CARDOSO
DESTINO	BELEM
PERÍODO:	12/12/2023 - 13/12/2023
OBJETIVO:	VISITA AO BANCO DO BRASIL PARA ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES,

RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

VISITA AO BANCO DO BRASIL PARA ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES,

Rosemeire Martins Cardoso
ROSEMEIRE MARTINS CARDOSO

Em: ____/____/____.

Visto da Presidência